



Aposentadoria Art 3º EC 47/2005

000041

Ato/Portaria nº 51/2018

Rio Verde, Goiás, em 02 de abril de 2018.

*Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor do (a) servidor (a) **MARIA DA GLORIA BORGES SILVA**.*

O Presidente do IPARV - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art., 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 06 de junho de 2005, e Arts., 138 e 209 da Lei Municipal nº 3968/2000, de 31 de agosto de 2000, e Arts, 20, inciso I, alínea c, 21 e 27, da Lei Municipal nº 4691/2003, de 03 de outubro de 2003;

Resolve,

Art. 1º- Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a (o) servidor (a) **MARIA DA GLORIA BORGES SILVA**, portador (a) do RG nº 2129829 2ª via SSP-SP e CPF/MF nº 403.056.861-00, efetivo (a), no cargo de Auxiliar Administrativo, lotado (a) na Chefia de Gabinete do Prefeitura, conforme processo no IPARV nº 63/2018, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculo de Proventos, constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS	
Descrição	Valor (R\$)
Vencimento base	R\$ 2.328,06
Quinquênio – 30%	R\$ 698,42
Tempo de serviço apurado	11.729 dias
Total de Proventos	R\$ 3.026,48

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

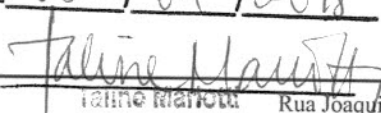
Considerando o requerimento do benefício de aposentadoria voluntária do (a) servidor (a), do parecer Jurídico exarado.

Homologo a concessão do benefício de aposentadoria a (o) servidor (a).

Documentos: Portaria 51/2018
Publicado no Placar do Instituto de
Previdência e Assistência dos Servidores de
Município de Rio Verde-IPARV.

Em: 02 / 04 / 2018


Alexandre Silva Macedo
Presidente


Taline Maranhão
Técnico em Benefício
Portaria nº 065-A/2010

Rua Joaquim Mota, 914 - Vila Santo Antônio - CEP: 75906-370 - Rio Verde - Goiás
Fone (64) 2101-7100

site: www.iparv.go.gov.br / e-mail: iparv@iparv.go.gov.br